



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 004/2013

Geraldo Maurício Araújo, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **RATIFICA** o ato da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 018/2013 de 08 de Janeiro de 2013, que declarou **INEXIGÍVEL** a licitação, com fundamento no Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Julho de 1993 e suas alterações feitas pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27 de Maio de 1998, face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído, como segue:

Dispensa nº 004/2013 (PMRC)

Fornecedor	CNPJ	Valor total (R\$)
União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná	81.398.588/0001-85	900,00

Objeto: O pagamento da anuidade da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná (UNDIME).

PUBLIQUE-SE,

Ribeirão Claro-PR, 05 de Março de 2013.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal